

BIBLIOTHECA REPUBLICANA DEMOCRATICA

DEDICADA

ÁS NOVAS GERAÇÕES DE PORTUGAL E BRAZIL

III

OS ESTADOS UNIDOS  
DA EUROPA

Versão portuguesa de

MAGALHÃES LIMA

II

B. N. L.

11131110

S. C.

Preço 60 réis

LISBOA

NOVA LIVRARIA INTERNACIONAL

96 - Rua do Arsenal - 96

1874

III

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

BY

JOHN BURNET

ESQ.

OF

OXFORD

IN TWO VOLUMES

THE SECOND

VOLUME

BIBLIOTHECA REPUBLICANA DEMOCRATICA

DEDICADA

ÀS NOVAS GERAÇÕES DE PORTUGAL E BRAZIL

---

III

OS ESTADOS UNIDOS  
DA EUROPA

Versão portugueza de

MAGALHÃES LIMA

II

Preço 60 réis

LISBOA

NOVA LIVRARIA INTERNACIONAL.

96 - Rua do Arsenal - 96

1874

REPUBLICA REPUBLICA PORTUGALIA

LIBRARIA

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E INOVACAO

III

OS ESTADOS UNIDOS

DA EUROPA



LIBRO

COMISSAO NACIONAL DE INVESTIGACAO E INOVACAO

INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACAO E INOVACAO

1914

## VIII

### OS ESTADOS UNIDOS DA EUROPA

Esta expressão, posto que uma propheta, transformada já, em programma e em formula, entrou na lingua politica dos estados por um dia de tempestade. (1)

A 17 de julho de 1851 discutia-se na assembleia legislativa franceza a insidiosa proposta de uma revisão na constituição. A assembleia havia cahido no abysmo do 31 de maio. Victor Hugo combatia da

(1) Desde muito que Mazzini havia affirmado a ideia de uma federação europeia, deixando-a comtudo, no vago e sem definição.

tribuna uma tal proposição. A direita espumava de raiva. Uma chuva de interrupções, uma multidão de invectivas, e um acervo de sarcasmos interrompia a sessão. De um lado o velho direito feudal e monarchico, do outro o direito moderno. O grande poeta, transformado em orador eminente e arrastado pela cólera dos proprios adversarios, assim pintou o futuro em breves traços:

«Sim! Foi o povo francez, que primeiro collocou n'um granito indestructivel e no meio do velho continente monarchico, a pedra do grande edificio, que um dia se ha de chamar: *Estados Unidos da Europa.*»

Em tres palavras Victor Hugo resumiu Kant! Isto fez rir os senhores da direita. No *Moniteur* reproduziram-se as suas gargalhadas.

Resumamos esta formula. Para melhor a comprehender, porem, estudemos rapidamente os *Estados Unidos da Europa.*

São trinta e seis os Estados, que, n'um só corpo, reúnem a federação americana. Cada um d'estes Estados fórma uma nação á parte: cada um tem as suas fronteiras, cada um o seu parlamento, cada um o seu governo, os seus magistra-

dos, a sua policia, as suas finanças, a sua bandeira; cada um é regido por leis proprias. E observemos mais: cada um tem a sua milicia; nenhum tem exercito. Por mais que entro elles exista differenças de riqueza, de forças, de população, de territorio — tem, todavia, cada estado a sua plena independencia, o a sua plena autonomia; vivendo cada um a seu modo e do seu trabalho. Nova York tem quatro milhões de habitantes; Rhodo-Island tem duzentos mil apenas.

E como poderá ser isto assim? É que cada um se acha unido aos outros pelo poderoso laço de um governo federal. Estes trinta e seis estados, estas trinta e seis nações constituem um unico povo — «o povo dos Estados Unidos da America.»

Ao mesmo tempo que os interesses particulares de cada estado são administrados e governados pelo proprio estado, segundo differentes regras e fórmias, — os interosses geraes são administrados por um governo geral, para a formação de cujo organismo concorrem todos os cidadãos individualmente sem distincção de origem o cada um dos Estados, é considerado como unidade.

Duas camaras compõem o congresso

americano: a camara dos representantes, cujos membros são eleitos todos os dois annos directamente pelos cidadãos da União, seja qual fôr o estado a que pertençam (sendo o numero dos representantes elegiveis, proporeional á sua população, na rasão de um representante para 30:000 habitantes); e o sonado, cujos membros são escollidos pelos Estados, na rasão de dois senadores para cada ostado o eleitos pela legislatura do Estado; este senado renova-se n'um terço todos os dois annos.

O poder executivo é confiado a um presidente, eleito todos os quatro annos por um corpo eleitoral, em cada ostado, do um numero de eleitores igual ao numero total dos representantes e senadores, que o Estado envia ao Congresso.

Finalmento o poder judiciario federal é confiado a uma côrto suprema o ás outras côrtes inferiores, quo o Congresso póde instituir de tempos a tempos. A nomeação dos juizes pertence ao presidente dos Estados Unidos.

A competencia do poder judiciario federal abrange:

a) todas as causas de direito e de equidade, que, a proposito da applicação das

leis dos Estados Unidos e dos tractados por elles elaborados, possam acaso ventilar-se;

b) toda a causa ácerca dos consules e dos embaixadores;

c) toda a causa em que os Estados Unidos sejam parte;

d) toda a contestação entre dois ou mais estados;

e) toda a contestação entro um Estado e os cidadãos do um outro estado;

f) toda a contestação entre cidadãos de estados differentes;

g) toda a contestação ácerca da propriedade reclamada pelos cidadãos de qualquer estado;

h) toda a contestação entre um Estado e qualquer outro estado estrangeiro.

O conjuncto d'estes quatro grandes órgãos—camara dos representantes, senado, presidente, côrte suprema—fôrma o governo federal, o governo dos Estados Unidos da America, cuja séde está estabelecida em Washington, sobre um territorio, que, em particular, a ninguem pertence.

O Congresso estabelece e recolhe as taxas, direitos, impostos e multas; paga as dividas publicas e provê á defeza commun; em nome dos Estados Unidos con-

traher empréstimos; manda cunhar o dinheiro, estabelecendo-lhe o valor; fixa os pesos e medidas.

O Congresso administra o correio, institue os tribunaes, subordinados á côrte suprema; declara a guerra, arma e desarma os exercitos. Não pôde, porém, votar nenhuma somma por mais de dois annos; organizar as forças de terra e de mar; convocar a milicia afim de assegurar a execução das leis da união e afim de reprimir as insurreições e repollir as invasões.

O Congresso tem o poder de fazer todas as leis necessarias para o exercicio dos poderes que lhe foram concedidos, e de todos os outros de cuja constituição o governo dos Estados Unidos o encarregou.

O presidente quasi exclusivamente tem o poder executivo; é commandante em chefe do exercito, da armada e da milicia dos diversos estados, quando, porventura, elles são chamados ao serviço activo dos Estados Unidos; faz os tractados em harmonia com o senado; nomêa os juizes da côrte suprema e os embaixadores, mas sempre de accordo com o senado.

Os bills e toda a resolução, para os quaes é necessario o concurso das duas cama-

ras, devem ser approvados pelo presidente dos Estados Unidos antes de recobrom a sua execução. Se o bill é regeitado, devo, para ter força do lei, ser proposto pelos dois terços das duas camaras.

Tres disposições geraes ligam e eimentam as differentes partes da constituição.

1.º Nenhum estado por si poderá contractar alliança, traetado ou federação, ou eunhar dinheiro o emittir letras do credito;

2.º nenhum estado, sem o consentimento do congresso, poderá estabelecer impostos, quer sobre as oxportações, quer sobre as importações;

3.º nenhum estado pódo sustentar exercitos ou navios de guerra em tompo de paz, nem tão poueo provoear conflietos.

Os Estados Unidos garantem a todos e a cada um dos Estados da União uma fórmula do governo republicana, protegendo cada um d'elles contra a invasão, assim como contra toda a violencia interior, ou essa violencia so apoio na requisição do poder legislativo ou oxecutivo.

A constituição é porfectivel o póde ser modificada do duas maneiras, a saber: quando os dois terços das camaras julgam util fazer alguma mudança; e quando os

dois terços das legislaturas dos diversos estados, com tal intuito, pedem a convocação de uma convenção. Em ambos os casos são as emendas propostas introduzidas na constituição e adoptadas pelas legislaturas de tres quartos dos Estados, ou pelos tres quartos das convenções formadas no seio de cada uma d'ellas, segundo fôr prescripto pelo Congresso o modo da ratificação.

Sobro este simples enuneiado uma primeira consequencia nos surge, e é nada menos do que a inutilidade o a economia portanto, de uma força armada. Nada de exereitos permanentes. Economia perpetua dos armamentos dispendiosos. Que todas estas riquezas destinadas a destrui—seis milhões de homens e seis milhares de francos por anno—sejam applicadas ao augmento da prodneção.

Transportemos agora pelo pensamento, tendo em vista, já se vê, as numerosas modificações, exigidas pelas differenças dos logares, dos costumes e das tradições, transportemos da America, para a Europa, a constituição politica, cujo esboço acabámos de traçar. Em vez dos Estados particulares, cuja união fórma os Estados Unidos da America, pondo as principaes

nações da Europa—a França, a Alemanha, a Italia, a Inglaterra, a Hespanha, a Anstria, a Grecia, a Belgica, a Suissa, a Hollanda, a Dinamarca, a Suecia e Portugal;—supponde que estas nações ou algumas d'ellas, como por exemplo a Italia, a França, a Suissa, a Belgica, a Inglaterra e Portugal estabelecem entre si uma federação analogá á federação americana. Supponde ainda que cada uma d'estas nações, graduando a sua plena antonomia, a sua independencia, o seu governo, a sua administração interior, consente em formar um governo geral europeu, ao qual seria confiada a administração dos interesses geraes e communs da federação, de tal modo que, em vista dos Estados Unidos da America tivéssemos nós os Estados Unidos da Europa. Sobre a difficuldade da execução fallaremos mais tarde. Por agora convêni que todos nós nos compenetremos da moralidade e da grandeza de semelhante empreza.

Uma unica organização militar, imitando, n'este ponto, a Suissa e os Estados Unidos da America, creando, ao mesmo tempo, uma força armada, cujo plano assente sobre as melicias da Suissa. E em tudo isto, que magnifica economia! quantos the-

souros moraes, intellectuaes e physicos, arrancados ao trabalho destructivo o directamente applicados á produção! Nada de rixas, nada de desconfianças, nada de inquietações, nada de diplomacia entre as nações federadas. Só um povo existiria então; succedendo que todas as contendias internacionaes deveriam ser juridicamente submettidas á côrte federal suprema.

Nada de direitos aduaneiros: — livre troca o absoluta liberdade commercial entre as nações federadas; — perfeita união economica, social e politica; — federalisação de todas as questões; — equilibrio entre as condições do trabalho e de capitalisação; — campo vasto á offerta e á procura; — economia, segurança, facilidade na execução e exploração dos trabalhos publicos.

Acabámos de esboçar o quadro dos bens internos, que decerto resultariam da confederação dos povos unidos; mas ainda, contra os perigos externos, que força e que segurança nos não garantiria esta idéa? E de facto quem se afoitaria a atacar um grupo de nações, solidamente identificado n'uma só nação e tão resolvido a defender-se, como a não ser o aggressor?

Um dos resultados mais notaveis da fe-

deração seria o melhoramento dos costumes publicos e privados, o espirito da paz, da concordia o do trabalho, em vez do espirito do odio, da discordia e da desconfiança, e o respeito publico da justiça, como unica regra das relações internacionaes. Quaesquer quo sejam os abusos do quo possam andar eivadas as melhores instituições humanas, é certo, todavia, que a moralidade da lei reage sempre sobre a moralidade do individuo. Com a felicidade o a riqueza dos povos elevar-so-hia certamente o nivel moral e intollektual das nações federadas.

Afim de bem medir as difficuldades que a execução d'esto plano devo encontrar na pratica, forçoso se nos torna investigar as condições necessarias á formação, á solidez o á duração da federação.

Examinemol-as.

O primeiro olemento é, não só que a federação seja deveras comprehendida por todos, mas ainda accito pela maioria dos cidadãos. A Santa-Alliança dos reis poude sustentar-so pela força e pela manha. Não aconteco, porêm, o mesmo com o principio da federação, o qual so funda na livre adhesão e absoluta vontade de cada um. E não basta a adhesão dos governos.

É mister que seja explicito e formal o voto dos cidadãos.

Consta o segundo elemento da homogeneidade entre as constituições particulares de cada nação. Não quer isto dizer que sejam iguaes as condições internas de cada paiz; — os cantões suissos são uma prova em contrario: — o que, porém, queremos dizer é que não deve existir contradição do principio entre a constituição federal e as constituições particulares de cada estado. Não póde, por exemplo, a primeira apoiar-se sobre a soberania da personalidade humana e as demais sobre o direito divino. Uma tal contradicção— quando mesmo não fosse immediato obstaculo á formação do laço federal—era, pelo menos, um germen de lucta e de dissolução. Quanto mais estreitas forem as relações entre a constituição federal e as constituições particulares, mais feliz e facil sorá a acção entre os diversos membros da nação. Do exemplo podem servir a *união americana* e mais ainda a *união helvética*.

Eis aqui, sem duvida, porque a liga internacional da paz e da liberdade, esboçando a theoria dos Estados Unidos da Europa, — assentou eathegoricamente, co-

me condição prévia, a existencia do governo republicano para cada uma das nações que desejasse federar-se. O signal caracteristico do governo republicano é não só a posse, que cada nação deve ter de si mesmo, mas ainda o livre exercicio de suffragio universal, como meio de exercer a autonemia.

A prova mais brilhante de que é necessaria a homogeneidade, entre as diversas partes de uma federação, está na fraqueza da constituição germanica, a qual, depois de ter sido decomposta e recomposta por Napoleão I e pela Santa Alliança, no principio d'este seculo, nem sequer teve animo de resistir por tres mezes á acção dissolvente da Prussia.

Um outro elemento, que de certo modo suppõe precedente é a fortaleza de laço federativo. Pela analyse, acima feita, mostrámos nós, em estyle claro e preciso, as disposições, que, assegurando a independencia das differentes espheras, era ao mesmo tempo um motivo de preponderancia para o governo federal. Para tal preponderancia concorre a solidez da constituição. Secley, que, ha de haver um anno, pronuncion um eloquente disenrse ácerca dos Estados Unidos da Eurepa, com ra-

zão nota que a união americana, a principio tão medioere em prosperar, só tomou vigor, desde o momento em que reformou a sua primeira constituição, em 1787.

O ultimo elemento, a nosso vêr, indispensavel, e que igualmente se encontra nas duas constituições—americana e helvetica—é a perfectibilidade da instituição. Os povos são um organismo vivo. O progresso é uma condição de vida. As gerações não devem receber as tradições, senão modificando-as e desenvolvendo-as. Assim pois, é a elasticidade das instituições politicas uma garantia de paz. E demais—a perfectibilidade da constituição pouco mais é do que a applicação do principio da autonomia.

Posto isto; considerados estes quatro elementos, como condição para a confederação europeia,—vejamos quaes os principaes obstaculos, que ao seu estabelcimento se levantam :

- a) *O interesse dynastico;*
- b) *O interesse clerical;*
- c) *A ignorancia popular;*
- d) *O orgulho nacional.*

## O INTERESSE DYNASTICO

É evidente a contradicção entre os interesses dynasticos e os interesses dos povos. De facto e de direito existe ella.

O direito moderno exclue o direito antigo. Um é, por assim dizer, a negação do outro. Entre elles seria irrisoria uma verdadeira alliança.

Consoante o antigo direito, são os povos submettidos aos principes, aos reis e aos imperadores e isto por *graça de Deus*; a obediencia é a divisa, — de tal modo, que a imagem empregada, ácerca do bom pastor, pastoreando o seu rebanho, não é mais do que o direito absoluto de propriedade, inventado pelos reis, afim de avassallarem os subditos. «Senhor, todo este povo vos pertence.» Tanto monta a questão de cidade, como a de cidadãos...

Contrariamente estatue o direito moderno. Tanto o homem, como a mulher, são senhores das suas acções. Só a consciencia é soberana. Consequentemente os povos, associações de homens e de mulheres, são senhores de si mesmo. A elles pertence o direito inalienavel, imprescriptivel de escolher, de nomear, de revogar,

de substituir os magistrados eleitos. Para tudo isto requer-se o *suffragio universal*, expressão da paz e da ordem.

E contra esta doutrina de liberdado insurgem-se os imperadores e os reis!

Entre estes dois principios—a soberania do povo, baseada sobre a soberania da consciencia individual e a soberania real ou imperial, baseada sobre o direito divino, não ha, não póde haver *logicamente* uma transacção. E senão perguntae-o a Chambord?

As monarchias que nós chamamos temperadas, parlamentares, constitucionaes são, no fundo, uns verdadeiros paralogismos. São, por assim dizer, uma transição entre o direito antigo e o direito moderno. Os governos d'esta especie, por mais remota que seja a sua antiguidade, por maior que seja a sua solidez exterior, trazem sempre em si a propria morte. Hão de desapparecer fatalmente. Só pela ignorancia e pela apathia dos povos se poderiam elles perpetuar. Emquanto o suffragio univorsal não fôr garantido ha de existir a contradicção. Mas, desde o momento em que seja reconhecida a recente e imprudente phrase do rei da Hollanda *«de que os reis são feitos para os povos*

*e não os povos para os reis;*» a consequencia ha de apparecer necessariamente. Tal contracto é apenas temporario. O contracto, que liga o povo ao rei, essencialmente revogavel, é um mandato. Ora todo o mandatario é responsavel. Os poderes são-lhe delegados. Como pois, seria hereditaria uma tal delegação? Não é a monarchia, isto é, o governo de um só, que, em principio, se torna incompativel com o direito: é a hereditariedade, isto é, a dynastia.

Contra a monarchia ha effectivamente outras rasões. Debaixo d'este ponto de vista, é, porém, a transmissão hereditaria o que mais nos deve preoccupar.

D'esta contradicção se deduz elaramente o quanto o interesse dynastico é contrario ao interesse do povo. Traduzir o direito em facto, por intermedio do governo republicano—tal é o interesse do povo. Pelo contrario, o interesse dynastico é a simples manutenção das dynastias. Para os dynastas é o regimen politico uma questão de familia. Por isso a lucta, entre os povos e os reis, é inevitavel. É uma pugna de principios, onde a questão debattida é simplesmente a existencia dos reis.

Uma das primeiras consequencias é o

interesse que tem os reis em sustentar os exercitos permanentes, e a vantagem que os povos sentem em os supprimir. Nas mãos dos reis não são os exercitos apenas um meio de defeza ou de conquista; são antes de tudo um instrumento de compressão no interior de cada paiz. As aspirações populares tendem naturalmente a fazer desaparecer as dynastias, e é bem claro que as dynastias, pelo contrario, abafam as mais legitimas ambições do povo.

A isto chama-se simplesmente manter a ordem.

Por outro lado os reis, os imperadores, os principes, os cortezaões não podem ter, como o povo, os mesmos motivos para detestar a guerra (e por aqui entendemos a guerra exterior, já se vê).

Aos reis, imperadores, e principes traz a guerra honra, proveito e gloria; rarissimo é que as suas pessoas ali corram perigo; nunca a bala que os devesse matar se acha fundida; os mais bellicosos morrem serenamente em seus leitos; nem mesmo snas despezas são diminuidas pela guerra; passando por triumphos sem conta, recebem elles o incenso do *Te-Deum*, importando-se pouco com o sangue, á custa

do qual cingem os laureis da victoria. Que motivo teriam elles pois, para odiar a guerra?

Pelo contrario o povo que paga do seu bolso e da sua vida, o povo que vê devastar as suas searas, queimar as suas aldeias, destruir o seu trabalho, perecer os seus filhos, e que, além d'isto, assiste ao proprio derramamento do seu sangue, como se agua fôra, — o povo, fornece a carne, tem todos os motivos para que stygmatisse a guerra. O que para os reis é signal de guerra, é para os povos um signal de paz.

Convêm, portanto, que por toda a parte as dynastias sejam olhadas, como inimigas da federação, cujo effeito immediato, seria, em virtude da sua queda d'ellas, retirar-lhes todo o direito de paz e de guerra.

Só por meio de uma vigorosa tenacidade popular poderá esta difficuldade ser removida. Que o povo estabeleça os seus direitos reconhecendo-os por toda a parte — tal é a divisa. Questão de propaganda e de luz.

Entretanto a logica em logar algum reina de um modo absoluto. As cousas caminham por degraus e em virtude do

temperamento. Assim procede a natureza. É bem certa que esta necessidade de primeiro vêr os povos constituídos em república pôde, por muito tempo, espaçar a formação dos Estados Unidos da Europa. A Inglaterra, por exemplo, tão profundamente identificada com o prejuizo da aristocracia e com o culto da monarchia parlamentar, seria um caso bem palpavel.

É possível que a questão social, primeiro amadureça do que a questão politica. No entanto pôde-se conceber que a União europeia, uma vez bem fundada, entre duas ou tres republicas, pequenas ou grandes, se estenda até ás proprias monarchias. A contradicção logica entre o suffragio universal e a existencia de uma dynastia bem cedo desappareceria. Pôde-se admittir que um rei constitueional, além do direito de lançar impostos, que quasi todos os monarchas perderam mais ou menos, abdique de si o direito de fazer a paz e a guerra, e o direito de concluir os tractados do commercio. O exercito permanente seria substituido por uma melicia nacional. A transmissão do poder executivo não mais se faz hereditariamente, a não ser sob uma ratificação mais ou menos explieita, em virtude do suffragio

universal. D'esto modo mal podemos comprehendêr, como um paiz, plenamento de posse do suffragio universal, em estado, por conseguinte, de ser senhor dos seus direitos—se doixo arrastar ainda pela tradição e pelo prejuizo. Mais flagrantes contradicções nos apresenta a Suissa entre Fribourg, coito dos jesuitas, Lausanno, centro da orthodoxia, e Genebra, seuhora do livre-pensamento.

Ainda uma outra observação. Uma voz fundada a federação europaia, ontro duas ou tres republicas, era do crêr que, mais tarde, alguns governos monarchicos, impellidos pelas mesmas necessidades o pelos mesmos interosses, se colligassem, afim de formarem uma alliança defensiva, a qual, constituindo por intermedio da federação um nó pacifico, fosse, ao mesmo tempo, um forte baluarte levantado contra a guerra. Os Estados Unidos da Europa seriam a todo o tempo o abrigo e o refugio natural das pequenas nações.

Em todo o caso, esta difficuldado, por maior que ella pareça, deve sor removida pelo progresso da paz o da liberdade. Hasteado o pendão todos se aeolherão a ello; feita a luz todos a reeberão. As cir-

circunstancias favorecem o plano. No fundo, homens e cousas, gravitam para a paz.

### O INTERESSE CLERICAL

Emquanto a nós é o interesse clerical um obstaculo de menor importancia do que o interesse dynastico. Seguramente o dominio do clero sobre a consciencia e sobre a fortuna dos homens, tendo por esteio o principio da auctoridade—o direito divino—é contrario á soberania da consciencia individual. Depressa, porém, se realisaria o ideal do moderno direito. O clero deixaria de ser o juiz dos principios e dos reis. O principio da separação, entre a igreja e o estado, derivando da liberdade religiosa, esmagaria as demasias do clero. Bem claro nol-o mostram os exemplos da Suissa e da America.

Dependo absolutamente do clero a influencia conservada sobre as consciencias, que a lei nova salvaguarda, mas que não confisca.

Os padres, que sinceramente acreditam na vordade dos principios apregoados, não tem outro meio mais commodo do que a aceitar a liberdade para si e para os seus adversarios. São politicos sacerdo-

taes aquelles, que, sob a apparencia da liberdade, se tornam sollicitos em pedir o despotismo para os outros. A coberto da *encyclica* e do *syllabus* são estes os verdadeiros inimigos da sociedade.

A boa fé natural e o bom senso individual vão, porém, de dia para dia, assignalando a decadencia do partido clerical no animo do povo. O alto clero, desde seculos, representado pelo jesuitismo, de certo apoiaria os interesses dynasticos, de preferencia aos interesses do povo. A propria corrupção o perderá. A monarchia difficilmente resuscitará. As intrigas do throno pódem demorar o triumpho da republica e nada mais. A republica, uma vez segura e conhecida, será accete por todos.

Não ha pois, motivo para censurar o clero. O clero illustrado romperá com o ultramontanismo, afim de prestar culto ao regimen da liberdade. A politica corrupta, sem força, accomodar-se-ha á maioria. A questão é manter resolutamente não só a separação entre a igreja e o estado, senão tambem a separação entre a igreja e a escola.

## A IGNORANCIA POPULAR

Por estas palavras não só entendemos a quasi completa ausencia d'instrucção em que vegeta na França, na Hespanha, na Italia, na Austria, na Russia, na Irlanda, em Portugal uma grande parte do povo europeu, senão tambem a vieiosa disposiçãõ intellectual e moral em que se conservam algummas das novas gerações dos paizes catholicos e protestantes, e o que do certo é devido a uma falsa educaçãõ.

Por toda a parte está o espirito humano falseado pela theoria do milagroso e do sobrenatural. Em vez de se forçar a intelligencia ao estudo da investigaçãõ interior e exterior, pelo contrario, conserva-se o ensino ainda hoje sob o jugo tutellar do clero, cuja educaçãõ poneo differere da da idade-media.

No seio da familia segue o ensino a mesma rotina. O espirito moderno não penetrou por ora as espessas e profundas camadas populares.

Ainda mais. A lucta, actualmento existente entre o pensamento eseravisado, entro o espirito philosophico e o espirito clerical, tem por effeito a atrophia de cer-

ta: faculdades humanas. O odio da superstição abafa o sentimento religioso, cuja existencia se entrevê apenas.

Dissecam-se os corações, afim de evitar a corrupção. O scepticismo invade as consciencias. As saneções ridiculas do sobronaturalismo perdem felizmente o seu imperio. Começa a razão e a moral o seu reinado. É inevitavel a transição.

Tanto para a ignorancia propriamente dita, como para a depravação intellectual em que vivemos, é o remedio o mesmo. O meio, grande meio, é desouvolver a cultura dos espiritos, reformando o methodo do ensino e de educação.

Arrastam-nos os exemplos da Suissa e dos Estados Unidos da America. Nem os estados americanos, nem os cantões suissos estão totalmente emancipados do falso methodo de ensino. O protestantismo advogou o livre exame. Entretanto a méta está por attingir. O que é certo porem, é que a liberdade se vao tornando familiar a todos. A maioria dos cidadãos vao já praticando as instituições federaes. Invoctando as fontes de retrocesso entre duas nacionalidades — Allemanha o França — vemos que foi a falta de instrução pu-

blica o principal elemento do estacionamento.

É este o facto que nos deve guiar. Os nossos deveres acham-se por si resumidos no seguinte programa:—*a paz pela liberdade, a liberdade pela instrucção.* O primeiro inimigo a combater é a ignorancia. Sem o concurso espontaneo dos cidadãos é impossivel realisar a evolução politica, cujo termo deve ser a creação dos Estados Unidos da Europa. A força de nada vale. A violencia é o retrocesso. Um só meio a fará desenvolver — a completa emancipação do individuo pelo derramamento da sciencia.

O começo da sciencia está hoje, mais do que em nenhuma outra cousa, na propagação, fundação e desenvolvimento da instrucção publica.

### O ORGULHO NACIONAL

O maior obstaculo ao estabelecimento de uma federação republicana, é, sem duvida, o orgulho nacional. Sob o nome illusorio de *patriotismo*, semelhante orgulho alimenta as paixões mais contrarias, tornando-se um grande estorvo á realisação da felicidade, da paz e da justiça.

Por mais inimiga que una escola politica se diga do principio dynastico, sempre é a ideia da soberania, concebida segundo o principio do direito divino, que ella mira. Para taes espiritos, ainda não emancipados do prejuizo theologico e feudal, o povo não é mais do que um idolo substituindo outro idolo. Por este theor sacrifica-se o individuo á republica, do mesmo modo que os monarchistas o sacrificam á realesa; de ambos os lados a rasão de estado como pretexto. Mudou-se apenas o altar, o sacrificio e a divindade. A victima é todavia a mesma. No fundo o dogma da soberania popular, como vulgarmente se entende, pouco differe do dogma da soberania real.

Se como nol-o ensina a moral, é verdade que a pessoa humana deve ser autonoma, isto é, que a ninguem mais deve obediencia, senão á sua consciencia esclarecida pela rasão, não reconhecendo leis que por eila não fossem sancionadas, o povo, do mesmo modo que os reis, não póde nem deve ser senhor. E senhor porque, e senhor como? Com que direito havia o plural de esmagar o singular? O numero é a força e a força nem sempre é direito. A soberania, tomada n'este sen-

tido e com tal extensão: decretar o verdadeiro, crear o justo, declarar e impor a verdade pela força, não existe no povo, como não existe no rei. Para bem dizer, não existe soberania.

Qual será pois, no foro interior, na cidade, na nação, na administração e no governo, o motivo da obediência ás leis? Em nosso entender só o livre consentimento, dado explicito ou implicitamente a estas leis. Consentimento implicito enquanto o cidadão não estiver em idade de por si exercer os seus direitos e os seus deveres; consentimento explicito, quando exercendo os seus direitos civis, eivicos e politicos, o cidadão se tornou, pelo suffragio universal, um membro do governo.

Não é, portanto, uma vã palavra o dizer-se que toda a alienação, feita pelo povo dos seus direitos, é um crime, um crime como toda a usurpação, feita pela republica ou pela monarchia. Nem duvida soffro uma tal asserção. E o que mais concorre para tal crime é a evidente violação da autonomia das pessoas.

Um povo, grupo de individuos voluntariamente unidos, não tem, assim como os individuos, que o compõem, o direito de violentar qualquer pessoa. Tal direito

seria uma verdadeira aberração. Um povo não tem, assim como os reis, o direito de conquista, o direito de assassinato, o direito de incendio, o direito de violação, e direito de roubo.

Ao povo, como ás pessoas apenas assiste o direito de defeza. Defeza sempre, conquista nunca! Individual puramente, este direito reside na pessoa. Não existiu duas moraes, uma moral privada, obrigando o individuo, e uma outra que permite aos reis, aos imperadores e aos povos actos reprovados entre meros particulares.

Quando Napoleão III declarou guerra á Allemanha, o direito estava todo da parte dos allemães, por isso que elles não faziam mais do que defender-se. Depois da queda de Sedan, porem, depois da substituição da republica pelo imperio, o imperador Guilherme, usurpando a Alsacia e a Lorena, fez com que o direito passasse todo para a França, a quem assiste hoje o indeclinavel dever de libertar aquellas duas provincias.

Taes verdades, perante as quaes todos se curvarão, constituem a justiça, base do novo direito. Muitas vezes as paixões politicas conseguem eclipsal-as. Como

os individuos teem os povos o seu egoismo e a sua vaidade. Frequentemente collocam a sua gloria, a sua dignidade e a sua honra á mercê da força. O arbitrio é o tribunal. *Deus e a minha espada*, eis a divisa.

Este fanatismo patriótico, de que a Alemanha e a França nos offerecem um tão deploravel exemplo é certamente um obstaculo, e o maior sem duvida, para o estabelecimento de uma federação europeia. É, porem, o interesse dos povos que urgentemente reclama a sua immediata substituição.

Consintamos que a justiça falle primeiro. É pela força bruta que se devem decidir as contendas entre os homens? O mesmo principio, que por toda a Europa fez levantar tribunaes para julgar as questões suscitadas entre particulares, esse mesmo principio, dizemos, requer o mesmo meio para os povos. Quanto mais graves são os conflictos, tanto mais consideraveis são os interesses.

Com que direito é permittido o assassinato de quarenta milhões de homens contra outros quarenta milhões?

No quo diz respeito á dignidade, perguntamos em quo poderá ser estorvada a

honra de uma nacionalidade para o effectivo estabelecimento de uma federação geral, onde cada paiz seria igualmente soberano; em que cada um exerceria naturalmente uma influencia, proporcionada aos seus progressos, á sua sciencia e á sua razão e cuja primeira condição seria de-sarmamento universal? Concorrença de cada nação, consoante as suas luzes, a sua razão e a sua sciencia. Respeito absoluto da independencia de cada um garantido por todos.

E de facto que mais alta missão poderá ambicionar um paiz do que ser senhor de si mesmo e em pleno gozo das suas faculdades naturaes, conscia da sua liberdade e das suas leis?

O interasse dos povos na federação é, emquanto a nós mais visivel que o sol. A guerra é o maior dos flagellos. O que a guerra custa aos homens, durante o estado de paz, consideron-se em geral o estado da Europa, é realmente incalculavel.

Já não basta sommar os valores dispendidos na manutenção dos exercitos e dos armamentos. É mister addicionar-lhe a perda das forças intellectuaes, sentimentaes e physicas, empregadas na destruição e na ruina.

A federação europeia não só esmagaria os germens das luctas politicas. Uma outra guerra existe ainda, mais assustadora que só na generalisação dos interesses poderá ter o seu remedio proventivo. Queremos fallar na guerra social, que actualmente vae minando em todos os paizes da Europa. Queremos fallar na pugna, entre trabalhadores e capitalistas, entre aquelles que de facto possuem os instrumentos de trabalho e aquelles, que, de facto, vem ao mundo sem garantia alguma.

Nem de longe queremos tocar na questão social. Não é este o logar. Ficar-nos-ia, porem incompleto o quadro se não aproueitassemos um tal elemento.

Duas considerações capitaes nos preoccupam: primeiro a facilidade que a unidade d'um mesmo governo europeu de certo traria á maioria das questões commerciaes, agricolas e manufactureiras. D'este modo o equilibrio entre a producção e o consumo, a balança dos preços de renda e dos preços da venda, far-se-hia livremente, entre cinco ou seis grandes mercados, não sendo mais falseada, nem violentada, nem contrariada pela instabilidade sempre artificial de grupos politicos oppostos e adversos. A liberdade com-

mercial seria estabelecida sobre as seguintes bases: divisão de trabalhos e rigorosa distribuição, segundo as diversas aptidões. Assegurada a paz definitiva as leis economicas manifestar-se-hiam em toda a sua liberdade e energia. Alargava-se o campo da lucta economica. Uma greve levantada na Europa, reflectir-se-hia na America. Bastava a certeza do perigo para o evitar. E depois que facilidade em constituir arbitros! reunindo n'um unico ponto todos os elementos da mesma questão! E porque não haviam tambem os Estados Unidos da Europa ter um tribunal encarregado de resolver as questões economicas? uma camara syndical europea? os julgadores da Europa?

Qualquer que seja o lado, por onde encaremos a questão social, devemos todavia notar, que um augmento de riqueza geral seria para a ordem economica d'um auxilio notavel. Pense-se, por exemplo, no ultimo congresso da paz e da liberdade (Lausann 1871.) A instrucção e educação gratuitos foram, então, votadas. O trabalho acarretou sobre si uma divida enorme, cujo pagamento é dispendiosissimo. Onde encontrou os recursos necessarios? Os Estados Unidos da Europa sup-

pririam a esta falta, permittindo para esse fim uma boa porção de milhões, subtrahida á manutenção dos exereitos permanentes. Um simples reviramento e legitimo, a nosso ver, do departamento da guerra para o departamento da instrueção publica!

## CONCLUSÃO

E a que distancia, dirá o leitor, estamos nós d'esta sublime utopia?

Afoitamente podemos asseverar que nos achamos á distancia que muito bem quizermos. A cada um de nós pertence o transformar a utopia em realidade. Não deixemos ao visinho este cuidado. Compreendamos a sua necessidade ao menos.

Se bem nos explicamos, o leitor deve ver que o principio sobre o qual se baseia a fundação dos Estados Unidos da Europa é o mesmo principio da republi-

ca o qual não é outra cousa do que a applicação da moral.

Sem o ensino dos Estados Unidos da Europa, não pode haver uma educação. Sem fazer germinar este principio em todos os corações, é impossivel a justiça, não só para com os nossos operarios, como para com os nossos mestres, como para com os nossos servos.

Os Estados Unidos da Europa são a continuação da revolução, não a franceza mas europeia de 1789 e 1791. Nada se fará no futuro que não seja primeiramente precedido dos Estados Unidos da Europa. D'elles dependem a liberdade, a egualdade, a fraternidade, a emancipação da mulher, etc., etc. Trabalhando pela ignorancia, pela tyrannia, pelas dynastias, pela servidão, pelo erro, trabalhamos contra elles. Elles brillam no futuro, ao lado da luz. Afastae-vos das trevas e caminhareis rectamente.

Para a realisação da nossa ideia não é mister destruir as nacionalidades, nem tão pouco enfraquecer o patriotismo. A concepção de uma federação suppõe, por si, uma pluralidade de nações e uma diversidade entre os estados.

D'este modo se vê como de dia para

dia, se vão construindo os Estados Unidos da Europa. Segundo o progresso assim elles avançam ou retrogradam. Compete a nós a consciencia da obra encetada. Ainda mesmo combatendo convem que trabalhemos para ella.

Se pertencemos a uma nação, que ainda não possui o suffragio universal, esforceimo-nos da nossa melhor vontade por que ella brevemente o possua. Exerçamos os nossos direitos prudentemente, avançando sempre. Invidemos os nossos esforços para que o paiz seja honestamente representado. Saibamos o que nos convem exigir e reclamar dos nossos representantes.

Só entre os povos de uma organização politica, sufficientemente avançada, se poderá assentar a federação. Na Europa só a Suissa está n'esto caso. Apenas existam duas republicas, susceptiveis de união, teremos lançado os fundamentos dos Estados Unidos da Europa.

Toda a difficuldade em conceber o governo federativo nasce de nós não termos realisado até hoje, senão o governo sob a forma dynastica. As dynastias são por natureza, odientas, egoistas, desconfiadas, hostis. O principio da republica é a asso-

ciação. Supponde a republica estabelecida entre dois povos europeos, como ella o está actualmento na Suissa o nos Estados Unidos o como amanhã o poderá estar na França, e na Hespanha, que cousa mais simples do que um pacto de alliança, instituindo a federação?

Podemos pois, prever que, no dia em quo as nações chegarem a este grau do adiantamento, teremos a republica praticamente.

Só pacificamente o por intermedio das maiorias se poderá realisar o governo republicano. A idoia moderna do governo é a autonomia da pessoa humana. Pela força ou pela manha baquearia a republica.

Ensinar a republica é pois ensinar a paz. Pregar a paz é prégar a republica. Seria ocioso marcar um limite do progresso a cada individuo. Seria portanto pueril o indicarmos precisamente a hora em quo a paz so ha de realisar na Europa. E mister sabermos esperar, trabalhando; sabermos esperar, não nos cançando. Cada dia se rasgam novos horisontes a nossos olhos.

A historia ensina-nos, porem, que sempre a acção da guerra foi seguida de uma reacção para a paz. A consequencia é ob-

via. Se a guerra se não mostrou nunca tão horrivel e tão triste como ultimamente, é de crer que esteja proxima a hora da paz definitiva, a qual, fundada pela liberdade, sobre a justiça hade, de uma vez para sempre, pôr a força ao serviço do direito.

FIM

... a guerra se não houvera  
 ... não teria sido necessário  
 ... de que esta seja próxima a hora  
 ... a qual, fundada pela  
 ... sobre a justiça da causa  
 ... por a força ao serviço de di-

VIII

... a guerra se não houvera  
 ... não teria sido necessário  
 ... de que esta seja próxima a hora  
 ... a qual, fundada pela  
 ... sobre a justiça da causa  
 ... por a força ao serviço de di-

## CARLOS LEMONNIER

### BIOGRAPHIA

Professor de philosophia aos 21 annos, no collegio de Loreze, Carlos Lemonnier bem depressa apresentou a demissão para conservar a liberdade das suas opiniões. Tornou-se então em 1829, um dos mais ferverosos adeptos do sansimonianismo, e cada dia, já pela pena, já pela palavra, em Montpellier, em Paris, em Taulause, foi ensinando a nova doutrina ante a qual não hesitou no sacrificio da sua propria fortuna.

Doutor em direito, em 1834, entra no foro em Bordeos, e ahi pleiteia, com exito, durante doze annos, sem deixar por isso

de escrever; publicou sobretudo em 1843 a respeito de *Seguros marítimos*, uma obra que ainda hoje faz autoridade.

De volta a Paris, depois de ter dirigido o contencioso das mais poderosas companhias, tomou em 1854 uma parte activa na fundação e na redacção da *Revisita religiosa e científica*, suspensa d'ahi a pouco pelo Imperio. Em 1858 entrou no *Farol do Loire*, e em 1859 publicou uma edição das obras escolhidas de Saint-Simon com um prefacio e introdução. Logo depois do primeiro *congresso da paz e da liberdade*, reunido em Genebra em 1867, sob a presidencia do Garibaldi, Carlos Lamonnior tornou-se um dos fundadores e principaes organisadores da *liga internacional da paz e da liberdade*, assim como um dos mais infatigavêis redactores do periodico os *Estados Unidos da Europa*, orgão da liga. Em 1871, editou, á sua custa, a *Philosophia das constituições politicas*, obra posthuma do seu amigo Leon Brothier, á qual escreveu um prefacio onde aprecia e julga imparcialmente o movimento politico de 18 de março de 1871.

Intimado a comparecer ante o tribunal do Loire Inferieur. em 1872, por ultra-

ges á Assambla nacional, é absolvido pelo jury de Nantes. Entre os seus numerosos escriptos philosophicos, politicos e economicos devem eitar-se, em 1863, uma introduccão ao Glosario da lingua philosophica, por Leon Brothier; em 1866 uma biographia consagrada á memoria de Elisa Lemonnier; em 1869 una memoria sobre a questã seguinte: *Determinar as bases de uma organisação federal da Europa* e em 1871 uma outra memoria: *Questão social* ambas inseridas nos bollettins officiaes do primeiro e do segundo congresso de Lausanne. Pertencia ao nosso dedicado collaborador escrever o livro *Os Estados Unidos da Europa*. Com effeito Carlos Lemonnier tem a honra de partilhar hoje com Amand Goegg, antigo ministro da republica badense, a vice-presidencia da *Liga da paz e da liberdade*, cuja divisa é: *Si vis pacem, para libertatem*.

VICTOR PUPIN.



## A MORTE DE DOIS INIMIGOS

(EPISODIO DA GUERRA FRANCO-ALLEMÃ)

### I

Estamos na noite do 1.º do setembro do 1870. Por toda a parte se ouvem surdos e continuos gemidos; ao longe echoam os ultimos tiros, seguidos da musica o dos hurrahs nos bosques.

Um pequeno ribeiro, obstruido por cadaveres, e por todo o genero de destroços, rola as suas aguas atravez da planicie o arrasta no seu curso informes pedaços de carne humana. Na orla do horizonte, o clarão do incendio abrasa o ceu;

um pouco mais além, á direita eleva-se o campanario do Bedlam. Bedlan, a aldeia heroica, onde a lucta acabou por ultimo! ultima guarida d'esses corajosos soldados, que, sem hesitarem entre a morte e o vergonhoso procedimento do chefe, correram á morte com o mesmo ardor com que iriam procurar a victoria.

É meia noite. Milhares de moribundos jazem entre os cadaveres, espesso tapeto d'homens varridos pela metralha, liga a aldeia d'Illy ás ruinas de Bazeilles. Em Sedan, o promotor d'esta horrivel hecatombe, Napoleão III, *já que é necessario chamal-o pelo seu nome*, repousa tranquilamente n'um bom leito; pensa—talvez! —nas negociações que entaboleu com o fim de entregar á Allemanha os restos d'esse exercito que tanto se defendeu, mas com certeza não pensa n'aquelles que a essa hora dormem o sonno eterno e que em seu proprio sangue agonisam. Em volta da cidade os vencedores collocam melhor os suas machinas de matar afim de com mais certeza atirarem sebro esse montão de homens apinhados nas ruas, caso o combate continue no dia seguinte; pois ninguem pensa que possa haver alguém para assignar a capitulação. Por

de trás das trincheiras, tudo é movimento. Uns gritam e choram do dôr, os outros de raiva; os pezados carros esbarram com os trens de ambulancia; as armas entrechocam-se; um sinistro clamôr paira por sobre esta população em delirio e este exercito a luctar com o desespero.

Mas aqui é completo silencio. Um susurrar continuo, alguns bater do azas, cis tudo.

Por detraz do nós está um talude destruido pelos obuzes, aos nossos pés jazem francezes e bavaros *pêle-mêle*, ostendidos no solo, como as maduras messes aponas cortadas pela foice.

A morte surpreendeu-os em todas as posições, e assim mesmo os deixou cahidos.

Alguns ha, eujos braços levantados ao cou parecem demandar vingança; outros todos recurvados, com as mãos crispas, os olhos espantados, parecem ainda estorcere-se sob o cilicio da dôr e sobresa-hem sobre os corpos dos que, decapitados pelas balas deviam ter caido como massas. Era para se degollarem n'este sitio, que todos estes homens vieram do tão longe, que deixáram o lar e o trabalho, que abandonaram as suas carreiras, destrui-

ram o seu futuro e lançaram as famílias na miseria e na desolação.

Sem mesmo se conhecerem, sem se odiarem, aqui correram ao *rendez-vous* que lhe marcava a guerra, e bateram-se com raiva, com obstinação, com crueldade.

A polvora e o chumbo não tinham ainda para elles bastante furor, estas bayonetas torcidas, e esses peitos despedaçados assim o attestam; todos morreram, matando, e o seu ultimo gesto foi um movimento assassino.

## II

Qual era então a causa espantosamente grave, que assim tinha levado dois povos a esse immenso cadafalso? Qual podia ser o interesse, cuja magnitude necessitava uma tal effusão de sangue?

Nenhum, como quasi sempre: dois vellos reis tinham-se desavindo, e viera-lhes á fantasia fazer luctar os seus povos, á immitação de certos amadores, que na Inglaterra se divertem a fazer luctar os gallos.

E era para satisfazer uma tal loucura, para decidir a simulada contenda entro

dois homens ambiciosos e falsos, para dar a estes assassinos coroados o hediondo espectáculo de uma guerra a sorio, que permitiria a um eserever á esposa que seu filho via assassinar homens com a mesma tranquillidade com que veria cair *mario-nettes*, o ao outro que podia chamar-se «*Imperador*»; era para saciar tão crimi-nosos intentos que allemães e francezes, d'um mesmo impeto, como que impellidos por um accordo commum e n'um com-mun interesse, tinha deixado desertas as suas aldeias, as suas cidades, as suas oficinas, e os seus estados o tinham vindo juncar com os seus cadaveres o vasto espaço que se estende de Saarbrueck a Sedan, das azuladas aguas do Rheno ás verdes florestas dos Ardennes.

### III

Entre as sombras ensanguentadas que juncam o sólo, dois vultos humanos, cahidos um ao lado do outro, ainda se agitam. Não se percebe outro ruido, senão o do um tubo de lata, que suspenso ao pescoço de um dos moribundos, lhe roça a cada movimento pelos botões da tunica.

Nem o mais leve alento parece exha-

lar-se do seus cerrados dentes; são sem duvida as derradeiras convulsões da agonia.

Um d'estes homens é louro, do um louro desbotado; as suas palpobras entreabertas doixam escapar um olhar vago e marejado de lagrimas; os seus labios, moios velados por uns bigodes quasi brancos, estão sem côr. Tem a perna esquerda esmigalhada por um estilhaço de obus, e o pé direito esmagado.

A seu lado está o capacete de couro; é um bavaro, um alliado.

O outro, não tão corpolento, mas de uma natureza mais nervosa, parece ser um d'esses vigorosos filhos das nossas montánhas, jovem martyr que a lei arrancou dos braços de sua mãe, ainda a tompo do lançal-o á matança. É um soldado do linha. Tem a mão direita decepada, e do flanco corre-lhe um abundante regueiro vermelho, que repassa a travez do fardamento.

Horriavel scena, a vista d'estes homens a debaterem-se em sangue coalhado!

Comtudo a agitação do francez augmenta sensivelmente, as forças voltam-lhe, abre uns olhos espantados, e assim fica com a cabeça no sangue; depois per-

correndo com a vista aterrada os cada-  
veres que o rodeam, e sentindo um últi-  
mo raio de vida penetrar-lho no coração,  
senta-se appoiando-se sobre a mão que  
lho resta, e impellido cada vez mais pela  
necessidade do fugir a tão horrivel espe-  
taenlo..... faz um supremo esforço  
para se levantar. Mas a dôr, arranca-lhe  
um grito, grito terrivel no meios das tre-  
vas.

Torna a cair..... ai d'elle, é ali que  
deve ficar e morrer!.....

Um bando de corvos levanta pesada-  
mente o vôo, e apenas uns fracos gemi-  
dos lhe respondem.

Então, põe-se a escotar.

A brisa da tarde traz-lhe os festivos  
accentos da musica e os hurrahs dos sol-  
dados allemães, que já creem a paz pro-  
xima; traz-lhe tambem um som confuso,  
do campo da batalha, da cidade vencida,  
e das aldeias occupadas pelas tropas vic-  
toriosas. Mas não é isto que elle esenta;  
uma voz perto d'elle murmura, julgou ou-  
vir soluços, e o seu onvido attento ana-  
lysa com anciedade os funebres cantos da  
noite.

Uma voz com effeito se faz ouvir.  
Acordado do lethargo pelo fido e pelo

grito agudo do joven ferido, o bavaro recobra pouco a pouco os sentidos e gemo. Balbucia palavras incoherentes e bate no chão com o pé mutilado. A febre faz-lhe estremecer o corpo, enterra os dedos no sólo humido e passa a lingua secca sobre os labios tremulos e frios. Ai! ninguem ahi está, para auxiliar estes primeiros estremecimentos da vida! Um golo de agua bastaria, talvez, para chamar estos homens á existencia; um curativo, mesmo o mais elementar os salvaria, e não ha ninguem ao pé d'elles, ninguem!... só cadaveres. O pessoal das ambulancias, remecheu os montões, tirou d'elles os feridos que encontrou, mas nem poudo ver tudo, nem ir por toda a parte. O esmolero do regimento tinha sido morto desde o começo na lueta; ninguem virá pois. Feliz aquelle que não desmaiou no momento em que o pessoal da ambulancia pereorreu o campo; póde gritar e ser ouvido; mas quando a noite desdobrou o seu veo sobre a planicie ensanguentada, e quando a patrulha passou, acabou toda a esperanza, para o soldado mortalmente ferido. Condemnado irrevogavelmente, só lhe resta morrer exaustado, ou de dôr.

Depois de inauditos esforços, quobrado

por atrozes soffrimentos, o soldado francez conseguiu collocar-se de joelhos. Examina o braço osmigalhado, lançando um olhar contristado sobre o horisonto que só lhe mostra o abandono e a morto. Devorado por uma febre ardente, vê com olhar avido as lodacontas aguas do regato banharem o rosto dos cadaveres. Quororia ir molhar os beiços em fogo, n'essa agua; quoreria tambem lavar ali o resto do braço e a ferida. Deropente um raio de alegria brilha em seus olhos, já meio apagados; sentio a lata a bater-lhe no flanco! agarra-a violentamente e leva-a á bocca. . . . . Mas n'este momento o seu olhar encontra o bavaro que geme, e pára. . . . .

Ah! deve ser um golpe bem rude para um moribundo vêr um outro homem agonisar ao pé d'ello, ouvil-o chamar em vão, vel-o levantar as mãos ao ceu, torcer-se no sangue, e sobretudo vêr um rosto joven e meigo, contraído pelas ultimas convulsões, desfigurado pelas primeiras sombras da morte! Mas deve ser tambem ao mesmo tempo, uma consolação bem grande para elle, encontrar um ser vivo, no meio de tantos cadaveres.

IV

O soldado de linha olha o allemão com espanto, e depois com piedade. Á custa das mais horriveis dores chega até ao pé do seu inimigo, ali curvado sobre aquelle, examina-lhe minuciosamente o rosto pallido que se contorcee sobre a acção da mais dolorosa agonia. Grossas e abundantes lagrimas lhe correm dos olhos sobre as faces do bavaro; abana-o docemente com a mão que lhe resta, chama-o como camarada, levanta-lhe a cabeça, e fal-a repousar sobre os seus joelhos. Emfim — não sem o ter olhado tristemente — toma o fraseo — a sua ultima esperanza! — e aproxima-o dos labios do moribundo que bebe com avidéz:

«—Bebo, sim! bebe! disse o pobre rapaz. Eu ainda tenho a força, que tu já não possues. Se eu pudesse salvar-te! Se eu pudesse sómente dar-to bastante vida, para aguardar a vinda d'alguem que nos levasse! Seriamos tratados na mesma ambulancia, sobre o mesmo colehão de palha, e pela mesma mão.....

Em seguida, depois de um momento de repouso, continuou com voz tremula:

— Se não morrermos tu não serás mais feliz por viveres do que eu por te salvar. Não! tu não és meu inimigo! Temos sofrido juntos, o meu sangue misturou-se n'esta terra com o teu e por mais que digam os nossos *chefes* nós nascemos para nos amarmos, mais do que para nos odiarmos. Volta a ti! falla! Não te comprehenderei, é o mesmo. mas poderei ouvir uma voz humana no meio d'este sileneio que me gela:

«Ah! é no momento de dizer o adeus eterno á vida, é face a face com a morte, que o homem sente germinar no coração a irresistivel necessidade de se reconciliar com a humanidade, que sente cada vez mais a iuperiosa impressão de amar!

Fui talvez eu que te feri durante o furor do combate! Desgraçado! Volta a ti! Que ao menos antes de morrer eu possa fazer-te um signal, e quo possas do teu lado traduzil-o pelo doce nome de amigo...

«Amigo!» repete fracamente o moribundo, o seu olhar quasi apagado fixa-se no do francez. «Vive! e fallou!.., fallou francez!» exclamou o soldado de linha elevando ao cen o braço mutilado. «Conhe-

ce o idioma de minha mão! vive!.. Oh! men Deus! eis que as forças me abandonam! Chegará á minha vez? Será agora que eu vou morrer?»

—«Morrer, replicou o Bavare, tu também, francez, tu morres!.. Ai de mim soffro e tenho sede ainda.»

Largo silencio succeden a estas duas exclamações. Exhaustos ambos, encostaram-se um ao outro, e olharam-se sem fallar. Os hymnos de alegria cessão ao longe: um corpo, dez passos mais longe, faz um sobresalto; alguns corvos saltam em volta d'elle.

«Morrer, diz o joven francez. Que vos fiz eu Allemães, para virdes matar-me aqui? E eu, responde o granadeiro allemão, que vos tinha feito, para que nos viesseis attacar á Allemanha, minha patria?»

«É verdade,» diz o francez e suspira.

«Disseram-me, tu eras meu inimigo, continuou elle passados alguns momentos, e deixei a minha montanha, abandonando minha mão, e uma irmã, deixei Maria minha noiva, para marehar contra ti.

«Disseram-mo a mim o mesmo, responden o allemão, e abandonei minha mulher e o meu pequeno Karl, que ainda não tem um anuo.

V

Novo silencio perturbado esta vez por tristonhos latidos. É um cão que por detraz d'olles uiva lambendo as feridas do dono esmagado debaixo de um caixão.

«Tu soffres?» tornou o francez.

«Sim. E tu tremes.»

«Oh! é porque eu vou morrer, ves tu? Julgava recuperar novas forças, mas enganai-me.»

«Diz-me, o incendio diminuc? não vejo nada.»

«Não, o incendio continua com toda a violencia.»

«Não ouço nada.»

«E eu, tenho zunidos de ouvidos, vejo tudo vermelho, é horrivel...»

Calam-se de novo os desgraçados mancebos, curvãõ a cabeça, e esperam em silencio o ultimo momento que não lhe deve tardar. Uma sombra passa entre elles e o clarão dos incendios. O francez dando por isso grita «quem acode!» Um relincho lhe respondeu; é um cavallo ferido que vae cair a alguns passos d'ali.

Acabou-se a esperança! A vida esgotou-se n'elles rapidamente. Os seus olhares enfranquecidos esquadrinham a planície: mas ninguém.

«Ninguém! É horrível...» Então olham-se e suspiram.

O ceu aclara-se na orla do horizonte. É a aurora que vem depor as perolas de orvalho sobre as ligeiras flores, os mudos estevaes, e os erriçados bigodes dos cadáveres. É o dia que se levanta sobre as ruínas silenciosas: é o sol que vem resplandecer sobre a immensa hecatombe humana.

O Bavaro murmurou algumas palavras em allemão; as lagrimas correm-lhe pelas faces e vão perder-se em seus bigodes louros.

«Irmão dá-me a tua mão, disse o francez, sinto que vou morrer.»

«Irmão! respondeu o allemão, oh! porque não subio de nossos corações aos nossos peitos, este nome, no momento de nos lançarmos uns sobre os outros! Irmãos sim! Nós o somos, e devíamos tel-o sido sempre. Amaldiçoados sejam aquelles que nol-o fizeram esquecer!.. Mas as nossas almas se elevarão junctas a Deus, porque eu tambem me sinto morrer.

«Então, colloca a cabeça sobre o meu hombro, será menos frio que a terra.»

«Eu vejo Lydia, que embala o meu pequeno Karl nos joelhos... Pobre criança, que não tornarei mais a ver. Minha esposa!.. meu querido filho!»

Quero tornar a vel-os. Está acabado, e morro longe d'elles... Bom Deus permite que elle não seja soldado! e comtudo o futuro aterra-me... *A desforra!*.. É horrivel... é tremendo!... Ah! franeez como o meu coração soffre.»

«Que dirão ellas, lá, quando me não virem voltar? Eu disse-lhe «Até breve» ellas responderam-me «até á noite.» Como ellas chorarão, minha mãe, ao dizer-me adens!... E depois a invasão... a minha patria... a minha aldeia... Pobres mulheres!... pobre França! que eu tanto amei

«Tenho frio!... Onde está a tua mão?.. Oh! está gelada!..» Encostados um ao outro, olham-se, sorriem, e morrem.

.....

Ao longe, a hora bate n'uma egreja d'aldeia, as collinas apparecem juncadas de corpos inertes; um gallo canta n'um quintal desvastado...

## VI

Em Sedan á mesma hora, uma calleche conduzida á Daumont, rompe a multidão da gente para ir rolar um pouco mais longe sobre os corpos dos soldados mortos, um homem pallido e indifferente ao vozear que o rodea, vae commodamente sentado n'elle, enrollando com attenção um cigarro. É o *illustre* promotor d'esta monstruosa carnificina, o autor *responsavel* de todos estes assassinios que vae coroar o seu crime por uma cobardia sem exemplo; é o senhor d'esses desgraçados escravos de uniforme que não tendo podido alcançar um nome glorioso com seus corpos mutilados, os vae entregar ao seu irmão Guilherme, em troca da sua segurança pessoal, severamente ameaçada pelos acontecimentos, e d'uma hospitalidade luxuosa, mal desfarçada sob as apparencias d'um irrisorio captiveiro.

## VII

Á mesma hora tambem, n'uma pequena cabana do centro da França, sob o

tecto de uma casinha de janellas verdes, uma mulher velha ora ardentemente diante d'un crucifixo de madeira ennegrecido pelo tempo. No fundo do quarto duas donzellas conversam a meia voz, mas alegres. Ambas tinham sonhado que Jorge voltava, que ia tornar a ver sua irmã e sua noiva, que não as tornaria a deixar, e Maria, porque é ella, enchuga, fallando uma lagrima de felicidade que estremeceu nas suas longas pestanas.

### VIII

Bem distante d'ahi, no mesmo momento, n'uma aldeia da Baviera, a multidão lê attentamente um cartaz pregado na parede da casa do burgo-mestre. O despacho que alli se vê annuncia uma grande victoria, victoria que deve trazer a paz!

Uma mulher nova ainda, pallida, com os cabellos desgrenhados devora com os olhos as letras do cartaz, depois retira-se precipitadamente cobrindo de beijos uma creança de um anno que ella aperta junto ao seio «vem meu pequeno Carlos, disse para o filho, vem, a horrivel guerra está acabada. Teu pao vae voltar, e

com elle de novo a felicidade entrará em  
nossa caza.»

.....  
E elles morreram!

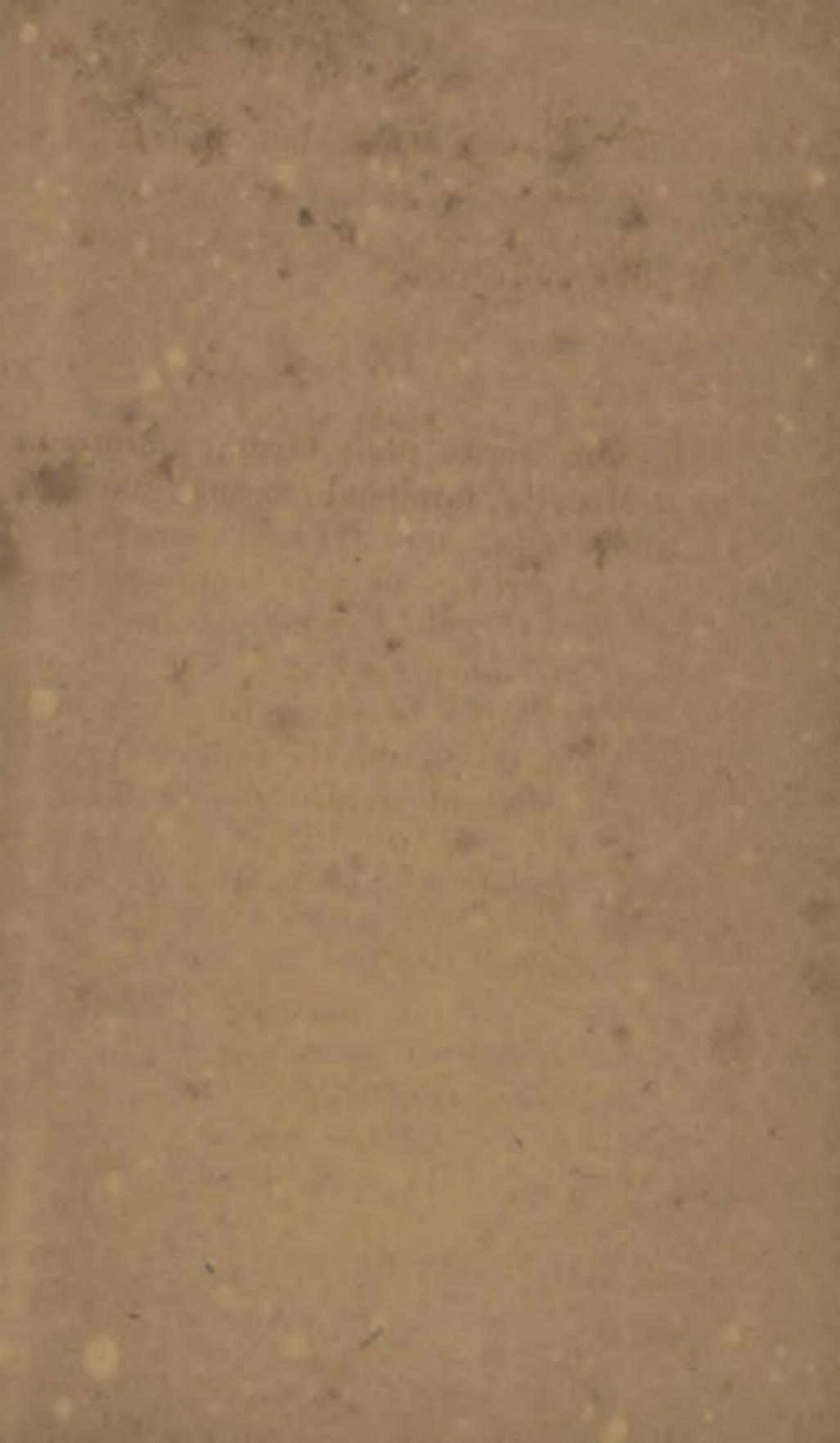
## IX

Algumas horas mais tarde, enquanto  
que o Mozella, lambendo as suas margens  
ensangnentadas, arrastava de entre os jun-  
cos os cadaveres, e os rolava em suas ver-  
melhas agoas, erão lançados o francez e  
o bavaro na mesma cova.

E o cavallo de Guilherme triumphante  
carraeoleava no charco de sangue que el-  
les tinham deixado no theatro da sua ago-  
nia.

Henry Batel, traducção de

*Consiglieri Pedroso.*



## BIBLIOTHECA REPUBLICANA DEMOCRATICA

---

Pi y Margall: O CHRISTIANISMO E A RAÇÃO com um prologo por C. P. e alguns apontamentos biographicos do auctor...	60
--	----

### RECENTES PUBLICAÇÕES

Fernando Garrido: LA REBELION CAR- LISTA, LA RELIGION CATÓLICA Y LA REPÚ- BLICA FEDERAL EN ESPAÑA.....	100
Proudhon: DO PRINCIPIO DE FEDERAÇÃO 1 vol. de 180 pag.....	240
A. V.: SYSTEMA DO GOVERNO REPUBLICA- NO FEDERAL, ao alcance do povo .....	100
Bernardino Pinheiro: AMORES DE UM VISIONARIO, romance historico democra- tico, 2 vol.....	1\$000
Guilherme d'Azevedo: A ALMA NOVA, poesias democratico-socialistas.....	600
G. Garibaldi: O IMPERIO DOS PADRES..	500
Anthero Quental: O QUE É A INTERNA- CIONAL.....	50
Gomes Leal: A CANALHA.....	40
Magalhães Lima: O PAPA PERANTE O O SECULO REFUTAÇÃO DO ULTRAMONTANISMO	200